

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ARARIPE/CE

2023

MISSÃO DO CONTROLE INTERNO DE ARARIPE:

- a) - Controle Interno, que está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, devendo o seu titular ser funcionário de carreira, com escolaridade de nível superior, escolhido pelo Prefeito Municipal, e incumbido com as funções de auditoria e correição administrativa nos órgãos e nas entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à prevenção e combate à corrupção, competindo-lhe:
- b) - Acompanhar e assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas atribuições;
- c) - Zelar para que a administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da despesa e da receita pública ocorra segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, efetividade e economicidade;
- d) - Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- e) - Acompanhar a administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, por suas entidades da administração direta e indireta, em apoio ao exercício do controle externo;
- f) - Propor ações para prevenção de ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- g) - Coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo;
- h) - Articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas dos Municípios com o objetivo de realizar ações eficazes no combate à malversação dos recursos públicos;
- i) - Estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição a serem adotados pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo;
- j) - Supervisionar e orientar as atividades de auditoria e correição desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de auditoria interna;
- k) - Prevenir e combater a corrupção nas atividades de auditoria e correição, no âmbito da Administração Pública Municipal;

eb

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município de Araripe, em cumprimento as competências contidas nos art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/2017 do extinto TCM/CE, de 27 de abril do mesmo ano, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos poderes Executivo e Legislativo e ainda, as atribuições desta Coordenação, previstas da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08 de maio de 2017, apresenta o Relatório de Auditoria sobre as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe-Ceará, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Os exames foram realizados em observância às normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, as quais foram encaminhadas ao titular do Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe-Ceará.

2- RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Unidade Jurisdicionada – Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe-Ceará regida pela Lei Municipal nº 927/2009 de 23 de dezembro de 2009 que instituiu O Regime Próprio de Previdência Social de Araripe – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal. Alterada pelas Leis Municipais 1.302/2020 de 31 de julho de 2020 e a Lei 1.395/2023, de 15 de maio de 2023, as quais estabelece suas funcionalidades , tendo como Gestor responsável para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o Sr. **CLIMERIO DE CASTRO ALENCAR**, CPF Nº 259.932.403-34, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Araripe-Ceará – nomeado pelo Ato Administrativo: PORTARIA Nº 18/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

2.2 ATIVIDADES DE CONTROLE REALIZADAS

Em relação às atividades de Controle Interno realizadas pela Unidade Gestora auditada no exercício de 2022, apresentam-se os documentos a seguir disposto por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto:

cbf

2.3 EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

I – DAS RECEITAS

Constituem receitas da Unidade Gestora no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Anexo – Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, contido nos autos da Prestação de Contas de Gestão (PCG):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contribuições	R\$ 4.453.772,64
Receita Patrimonial	R\$ 5.909.218,80
Outras Receitas Correntes	R\$ 571,40
Contribuições – Intra-Orçamentária	R\$ 4.770.169,13

II – DAS DESPESAS

Constituem despesas da Unidade Gestora no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Anexo – Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, contido nos autos da Prestação de Contas de Gestão (PCG):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS (MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO)	R\$ 8.990.110,35

III – DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA

A execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (LOA + Créditos Adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos, apresentou a seguinte movimentação:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DA CONTABILIDADE – (ANEXO 01)

IV - DA EXECUÇÃO DE DESPESA POR SUBFUNÇÃO

A movimentação da despesa por subfunção durante o período da gestão foi a seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DA CONTABILIDADE – (ANEXO 02)

cbj

V - DA DESPESA COM PESSOAL

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, o montante das despesas com pessoal da do Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe-Ceará foi de R\$ 8.612.822,73 (oito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

VI – DO QUANTITATIVO DE PESSOAL ALVO

Em relação a última competência do período da gestão apresentou:

BENEFICIÁRIOS DE APOSENTADORIA	194
BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO POR MORTE	27
FUNCIONÁRIOS(EFETIVOS)	3
FUNCIONÁRIO(COMISSIONADO)	1

VII – DA DÍVIDA FLUTUANTE – CURTO PRAZO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante no período da gestão, apresentou a movimentação conforme o anexo 03:

VIII – DOS CONTRATOS

Os contratos administrativos no período da gestão, foram:

PROCESSOS QUE FORAM FEITOS PELO SETOR DE LICITAÇÕES DO ANO 2023 DO
IPREMA

PROCESSOS ANO DE 2023	
MODALIDADE	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01/2023-TP	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREMA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 202301090013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA, OBJETIVANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE – IPREMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.01/2023-DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS POR MEIO DE CAPTURA INTELIGENTE DE

cb

	IMAGENS E ARMAZENAMENTO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA OPERACIONAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREMA DE ARARIPE-CE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.02/2023-DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRACHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALE COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE – IPREMA

TP – TOMADA DE PREÇO/INEX- INEXIGIBILIDADE/DL – DISPENSA DE LICITAÇÃO

IX – RELAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS REALIZADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE - IPREMA

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO
COMPRA DIRETA – 01/2023 – 01/02/2023	L. CESAR DE MORAES-ME	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS INERENTES AO E-SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE-IPREMA.
COMPRA DIRETA – 02/2023 – 26/07/2023	COMERCIAL ELLEN LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE-IPREMA.
COMPRA DIRETA – 03/2023 – 26/07/2023	COMERCIAL ELLEN LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE-IPREMA.

COMPRA DIRETA – 04/2023 – 27/07/2023	CELIA V.D. BEZERRA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE-IPREMA.
---	--------------------	---

3. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exames posteriores.

Ressalta-se que a atuação do Controle Interno é realizada por uma única servidora e deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações e controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada de forma que fortaleça a gestão.


CICERA LEODEGÁRIA JANUÁRIO

COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 9-D/2021



Prefeitura Municipal de Araripe
Demonstrativo da Dívida Flutuante
06 - Fundo Municipal de Previdência Social de Araripe

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		11.870,17		0,00	11.870,17	0,00
Adiantamento 13º Salário.	0,00	10.196,08		0,00	10.196,08	0,00
RESP. FINANCEIRA A REGULARIZAR	0,00	1.674,09		0,00	1.674,09	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	8.105,69		0,00	8.105,69	0,00
Salário Maternidade	0,00	8.105,69		0,00	8.105,69	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INSS - ANTECIPAÇÃO	0,00	0,00		208,99	208,99	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00		208,99	208,99	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00		8.660,43	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00		8.660,43	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00		8.660,43	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00		3.523,18	0,00	0,00
Faltas/Restituições	0,00	0,00		3.523,18	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	50,39	0,00		0,00	0,00	385,90
APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA	50,39	0,00		0,00	0,00	385,90
APROSSEMA	0,00	0,00		0,00	0,00	50,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00	50,39
Empréstimo BB - Principal	0,00	0,00		2.142,75	0,00	44,00
Empréstimos Bradesco - Principal	0,00	0,00		1.922,75	0,00	0,00
Empréstimos CEF - Principal	0,00	0,00		220,00	0,00	44,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00		744.394,01	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00		579.147,87	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	34.871,05	0,00		25.019,27	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	17.567,72	0,00		140.226,87	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	17.303,33	0,00		482.143,51	0,00	0,00
	0,00	0,00		482.143,51	0,00	0,00
	34.871,05	0,00		482.143,51	0,00	0,00
	17.567,72	0,00		24.140,45	0,00	0,00
	17.303,33	0,00		14.637,12	0,00	0,00
	34.871,63	0,00		9.503,33	0,00	49.202,23
	19.975,86	0,00		1.265.213,32	20.184,85	6.730,60
Total Geral:	34.921,44	19.975,86	1.279.765,41	1.265.213,32	20.184,85	42.471,63
						49.682,52

gph.

A CABRAL DE OLIVEIRA NETO-ME
Contador 711 CE

Chimero de Castro Alencar

CLIMERIO DE CASTRO ALENCAR
OUTROS CARGOS

Ob



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

A CABRAL DE OLIVEIRA NETO-ME
Contador 711 CE

CLIMERIO DE CASTRO ALENCAR
OUTROS CARGOS



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Instit de Previd Propria de Araripe

U.O.: 09.09 Fundo Municipal de Previd. Social de Ara

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.979.658,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.612.822,73	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.597.777,96		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	7.643.458,68		
3.1.90.03.00	Pensões	739.696,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	205.999,96		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.622,50		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	15.044,77		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.044,77		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		366.836,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	366.836,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.819,56		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	57.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	110.882,03		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	32.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.334,45		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.451,58
4.4.00.00.00	Investimentos		10.451,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.451,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.451,58		
Total da Unidade Orçamentária:		8.990.110,35	8.990.110,35	8.990.110,35
			Total Geral:	8.990.110,35

A CABRAL DE OLIVEIRA NETO-ME
711 CE

CLIMERIO DE CASTRO ALENCAR
OUTROS CARGOS



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Instit de Previd Propria de Araripe

U.O.: 09.09 Fundo Municipal de Previd. Social de Ara

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	8.838.775,90	8.838.775,90
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	455.620,40	455.620,40
09.122.0037	Administracao Geral	0,00	0,00	455.620,40	455.620,40
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	8.383.155,50	8.383.155,50
09.272.0043	Previdencia de Inativos e	0,00	0,00	8.383.155,50	8.383.155,50
28.000.0000	Encargos Especiais	151.334,45	0,00	0,00	151.334,45
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	151.334,45	0,00	0,00	151.334,45
28.846.0000	Encargos Especiais	151.334,45	0,00	0,00	151.334,45
Total da Unidade Orçamentária:		151.334,45	0,00	8.838.775,90	8.990.110,35
Total Geral:		151.334,45	0,00	8.838.775,90	8.990.110,35

A CABRAL DE OLIVEIRA NETO-ME
711 CE

CLIMERIO DE CASTRO ALENCAR
OUTROS CARGOS